

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

Aprova o aumento de vigência do Convenio 055/2007 – Construção do CAPS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.689/93 e o Decreto Federal nº 1.651/95;

RESOLVE:

1º - Aprovar, em reunião ordinária o aumento de vigência em 120 (cento e vinte ) dias, do Convenio 055/2007, que tem por objetivo a construção do Centro de Atenção Psicossocial no Município de Castelo – CAPS.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo(ES), 17 de Março de 2010.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2010**

Aprova a Prestação de Contas referente ao Quarto Trimestre de 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.689/93 e o Decreto Federal nº 1.651/95;

RESOLVE:

1º - Aprovar, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 17/03/2010, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Quarto Trimestre de 2009.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo(ES), 17 de Março de 2009.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2010**

O Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e considerando a Lei Federal nº 8.689/93 e o Decreto Federal nº 1.651/95, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 130ª Reunião realizada em 26 de abril de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Convocar a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.

**Art. 2º** - A Etapa Municipal da IV Conferencia Nacional de Saúde Mental – Intersetorial realizar-se-á no dia 04 de maio de 2010, às 18 horas do dia 04 de maio de 2010 no CIAM – Centro Integrado de Atendimento à Mulher.

**Art. 3º** - A Etapa Municipal terá por objetivo debater os temas propostos pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS para a IV Conferencia Nacional de Saúde Mental –Intersetorial,, analisar a situação Municipal sobre Saúde Mental e elaborar propostas para a etapa estadual e nacional, visando melhorias nos Projetos voltados para a Saúde Mental, produzindo um relatório contendo propostas de âmbito municipal, que serão encaminhadas à Comissão Organizadora Estadual, até o dia 07 de maio de 2010.

**Art. 4º** - O tema central da Etapa Municipal da IV Conferencia Nacional de Saúde Mental – Intersetorial será **“Saúde Mental e Políticas Sociais na Consolidação dos Direitos dos Usuários”**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 26 de abril de 2010

**Dr.Eduardo Ribeiro Bastos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 004/2010**

O Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

**CONSIDERANDO** a proposta do Governo do Estado do Espírito Santo de implantação do PD-APS – Plano Diretor da Atenção Primária como estratégia para promover a reorganização da Atenção Primária à Saúde no ES, e em consonância às deliberações do Plenário na 130ª Reunião realizada em 26 de abril de 2010.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Castelo – ES na realização de oficinas municipais para implantação do PD-APS, conforme proposta do Governo do Estado do ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 26 de Abril de 2010

Dr.Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005/2010**

O Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;

**CONSIDERANDO** o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 02/DAGD/SE/MS – Revisão do Termo de Compromisso de Gestão;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a revisão do TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCGM do Município de Castelo- ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 03 de maio de 2010

Dr.Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 006/2010**

O Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

**CONSIDERANDO** a Portaria 026-R, de 04/03/2009, publicada no Diário Oficial da União em 05/03/2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária - Exercício 2010- Castelo -ES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 19 de maio de 2010

Dr.Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 007/2010**

Aprova a Prestação de Contas referente ao Primeiro Trimestre de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.689/93 e o Decreto Federal nº 1.651/95;

RESOLVE:

1º - Aprovar, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 26/05/2010, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Primeiro Trimestre de 2010.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo(ES), 26 de Maio de 2010.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 008/2010**

Aprova Relatório Anual Gestão Municipal ano 2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.197/90, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu inciso II, do parágrafo único, do art. 87;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 26/05/2010, o Relatório Anual de Gestão ano 2009.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo(ES), 26 Maio de 2010.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 009/2010**

O Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005, nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006, nº 635/SAS de 10 de novembro de 2005, nº 204 de 29 de janeiro de 2007 e Portaria CM/MS 2.048 de 05 de novembro de 2002;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Anual da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, para o ano de 2010, como parte integrante do Convênio nº 01.8646/2010;

Art. 2º - Os indicadores e metas serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Convênio;

Art.3º - O Plano Operativo será revisado anualmente;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 08 de junho de 2010.

Dr.Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 010/2010**

Aprova o Aditivo Contratual referente à obra do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

CONSIDERANDO o Convenio Nº 055/2007/SESA e o Contrato Nº 01.11973/2008 , referente a Construção do CAPS, no Loteamento Cava Roxa, Aracuí, Castelo – ES;

CONSIDERANDO a explanação realizada pelo Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, Ricardo da Silva Borges;

#### **RESOLVE:**

1º - Aprovar, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 17/06/2010, o Aditivo Contratual referente à obra do CAPS, no valor de R\$ 76.727,65 ( setenta e seis mil, setecentos e vinte sete reais e sessenta e cinco reais)

Castelo(ES), 17 de junho de 2010.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007**

### **RESOLUÇÃO Nº 011/2010**

O Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005, nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006, nº 635/SAS de 10 de novembro de 2005, nº 204 de 29 de janeiro de 2007 e Portaria CM/MS 2.048 de 05 de novembro de 2002;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 24 de junho de 2010 o Plano Operativo Anual da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, como parte integrante do Convênio nº 01.8646/2010;

Art. 2º - Os indicadores e metas serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Convênio;

Art.3º - O Plano Operativo será revisado anualmente;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 24 de junho de 2010.

**Dr.Eduardo Ribeiro Bastos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

